

Santo André, 3 de junho de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1732/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: PROJETO DE LEI n.º 38/2024, que dispõe sobre a criação do programa denominado “Bairro Seguro“, que concede desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento em frente a seus estabelecimentos e/ou imóveis residenciais, institui e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pela Consultora Legislativa acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003700310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.